

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0015/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.004144/2025.09**, Parecer Técnico N.º **PAR-83/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-01**, ao Empreendedor:

NOME: BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

CPF/CNPJ: 19.037.427/0001-92

ENDEREÇO: SIZENANDO C. CAVALCANTE, 469, JARDIM FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I. (SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA, DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E TRANSPORTE DE EFLUENTES DOMÉSTICOS.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SIZENANDO C. CAVALCANTE, 469, JARDIM FLORESTA - BOA VISTA/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 19/03/2024

VALIDADE: 19/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/05/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/06/2025 às 10:41**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/06/2025 às 13:03**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=788e1> informando o seguinte código verificador: **788e1**

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
 4. Que sejam cumpridas todas as ações nas medidas mitigadoras constantes no PGRSCC;
 5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
-

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS VIGENTES

NUJ – 7658

AAW-9477

RZD-3129

INCLUSÃO DE PLACAS

RZC-6H45

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004144/2025.09

Parecer Técnico Nº:
PAR-83/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONIDAS DE HOLÇANDA FARIAS FIHO - ART Nº 2023/02552



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
09/06/2025 às 10:41
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
26/06/2025 às 13:03
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=788e1> informando o seguinte código
verificador: **788e1**